



Diário Oficial

PODER
Executivo

Estado de São Paulo

Geraldo Alckmin - Governador SEÇÃO I

Palácio dos Bandeirantes Av. Morumbi 4.500 Morumbi São Paulo CEP 05650-000 Tel. 2193-8000

Volume 124 • Número 61 • São Paulo, terça-feira, 1º de abril de 2014

www.imprensaoficial.com.br

imprensaoficial

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

terça-feira, 1º de abril de 2014

Diário Oficial Poder Executivo - Seção I

São Paulo, 124 (61) - 47

Fazenda

SÃO PAULO PREVIDÊNCIA

Portaria SPPREV 150, de 28-03-2014

O Diretor Presidente em exercício da São Paulo Previdência, no uso de suas atribuições legais, e das que lhe são conferidas no inciso VI, do artigo 11, do Decreto Estadual 52.046, de 10-08-2007,

RESOLVE:

1º - Fica constituída Comissão com o objetivo de elaborar propostas de horários de compensação para a Diretoria Executiva da SPPREV quando da divulgação de decreto governamental que trate do assunto.

2º - A Comissão será composta por um representante de cada Diretoria da São Paulo Previdência e por membros da Diretoria da Associação dos Técnicos e Analistas Gestores de Previdência do Estado de São Paulo – AGEPREV -SP, abaixo identificados, sem prejuízo de suas atribuições:

1 - Diretoria de Administração e Finanças: Andrea de Sousa Camelo Augusto, a quem caberá a presidência;

2 - Diretoria de Relacionamento com o Segurado: Fábio Fukayama;

3 - Diretoria de Benefícios de Servidores Públicos: Sonia Almeida Silva;

4 - Diretoria de Benefícios Militares: Edneide Lima Nobrega;

Parágrafo Único: Fica assegurada à composição da presente Comissão a participação de 03 (três) membros da Diretoria da Associação dos Analistas e Técnicos Gestores de Previdência do Estado de São Paulo – AGEPREV – SP.

3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.